

de Vila Valério/ES e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Vila Valério/ES - APAE.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação financeira, com a finalidade desenvolver ações que promovam a habitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, trabalhando o empoderamento quanto aos seus direitos, reduzindo a exclusão social e fortalecendo vínculo familiar e comunitário. VALOR GLOBAL: R\$ 26.049,00 (vinte e seis mil e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 12/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

Protocolo 771650

Câmaras

Fundão

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Altera o parágrafo 3º do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Verificada a presença de pelo menos um quinto dos membros da Câmara Municipal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, convida um Vereador para que de pé, juntamente com todos os presentes, proceda a leitura de um versículo da Bíblia e realize uma prece a Deus e, em seguida declarará aberta a Sessão. (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de dezembro de 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.
Biênio 2021-2022

Protocolo 771322

Jaguaré

Decreto

DECRETO Nº. 045/2021

"Exonera Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno e

a Lei Orgânica do município de Jaguaré-ES.

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada GLÍCIA DUSSONI ALMEIDA, do cargo de Assessora Parlamentar desta Casa de Leis, a pedido da própria servidora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

Protocolo 771320

Portaria

Portaria nº 063/2021

Concede Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Concede férias a Gilberto Aguiar dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Legislativo desta Câmara Municipal, no período de 20/12/2021 a 08/01/2022, referente ao período de aquisição de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 (vinte) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).

REGISTRA-SE
CUMPRASE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

Protocolo 771317

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 37003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 27/12/2021 15:58:45

conforme MR nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Assinado digitalmente por JOÃO DANIEL FALQUETTO em 27/12/2021 15:58:45. URL de Autenticação: 15688d5e

